



Publicado no DJE  
Em 23/04/19  
ed. 10477

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA n. 27/2019-CCGJ**

**Prorroga a vigência das portarias de designação de servidores para atuarem na força-tarefa para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.**

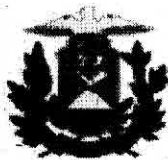
**O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 4.964, de 26.12.85 (Código de Organização e Divisão Judiciária – COJE) e das disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correcionais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar os trabalhos da força-tarefa instituída para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar parcialmente, até 31 de maio de 2019, a vigência das Portarias n. 11/2019 - CCGJ e 15/2019-CCGJ, que designaram os servidores: Adeilde Vieira Santana, matrícula n. 228; Diego Nascimento Campos Amaral, matrícula n. 36.848; Ewerson Campos de Oliveira, matrícula n. 13.150; Fabrício Figueiredo Nascimento, matrícula n. 24.758; Felipe de Melo Dorileo Louzich, matrícula n. 34.578; Luiz Inácio Mallmann Batista, matrícula n. 38.668 e Paula Gomes Araújo, matrícula n. 34.036 da **Comarca de Cuiabá**; bem como Ana Maria Souza Lima Barbosa, matrícula n. 4.633 e Sâmia Caroline dos Santos, matrícula n. 37.101 da **Comarca de Várzea Grande**, para atuarem, com exclusividade, na equipe designada para a realização de força-tarefa para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, instalada no Fórum da Comarca de Cuiabá.

Art. 2º. Comuniquem-se os Juízes-Diretores do Foro das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande.



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 17 de abril de 2019.

*(assinado digitalmente)*

**Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Corregedor-Geral da Justiça